



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

3541

ANO XIV — Nº 82

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 27 DE JUNHO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

22.ª Sessão conjunta
1.ª Sessão Legislativa Ordinária
da 4.ª Legislatura

Em 30 de Junho de 1959, às 21,00 horas,
no Palácio da Câmara dos Deputados

ORDEM DO DIA

- 1 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 1.433, de 1956, na Câmara dos Deputados e 16, de 1958, no Senado Federal, que isenta a taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebem remuneração; tendo Relatório sob n.º 18, de 1959, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30, do Regimento Comum.
- 2 — Veto presidencial (total) ao Projeto de Lei n.º 9.301, de 1953, na Câmara dos Deputados e 232, de 1958, no Senado Federal, que asse-

gura aos Oficiais inativos e afastados das fileiras do Exército, com o curso completo das Escolas Superiores de Preparação de Oficiais, o exercício da profissão de Agrimensor; tendo Relatório sob n.º 19, de 1950, da Comissão Mista designada de acordo com o art. 30, do Regimento Comum.

Orientação para a votação

- Cédula n.º 1 — 1.º veto
- Cédula n.º 2 — 2.º veto

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais
Dia 2 de julho de 1959, às 21 horas

Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.728, de 1958, na Câmara, e n.º 152, de 1958, no Senado) que determina que os trabalhadores e funcionários da Rede Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem iguais aos dos servidores, de igual categoria, aposentados após essa reversão.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÕES MARCADAS PARA TERÇA-FEIRA,
DIA 30 DE JUNHO DE 1959

Comissões Permanentes

- I — De Constituição e Justiça, Turma "A", às 15 horas e 30 minutos, na Sala "Afrânio de Melo Franco".
- II — De Economia, às 15 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".
- III — De Finanças, às 16 horas, na Sala "Rêgo Barros".
- IV — De Orçamento e Fiscalização Financeira, Turma "A", às 15 horas e 30 minutos, na Sala "Antônio Carlos".
- V — De Serviço Público, às 16 horas, na Sala "Bueno Brandão".
- VI — De Transportes, Comunicações e Obras Públicas, às 15 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Comissão Especial:

De Valorização Econômica da Amazônia, às 15 horas, na Sala "Sabino Barroso".

Comissão de Inquérito

- I — Para examinar e estudar a situação das Empresas Estrangeiras Concessionárias de Serviços Públicos de Eletricidade e outros, às 15 horas e 30 minutos, na "Sala Nobre".
- II — Para apurar irregularidades no Comércio de Importação, às 11 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

Oradores inscritos para Sessão
de Terça-feira, dia 30 de junho
de 1959.

PEQUENO EXPEDIENTE

Oliveira Franco.
Derville Alegretti.
Ary Pitombo.

Arnaldo Garcez.
Nestor Jost.
Moreira da Rocha.
Carlos Gomes.
Perêira da Silva.
Clemens Sampaio.
Geraldo Mascarenhas.
Geraldo Guedes (12).
Bezerra Leite (15).
Clidenor Freitas (17).

Lycio Hauer (17).
Mário Martins (18).
Arno Arnt (18).
Bocayuva Cunha (19).
Miguel Bahury (23).
Abel Rafael (23).
Humberto Lucena (24).
Abrahão Moura (24).
Abelardo Jurema (24).
Benjamim Farah (22 e 24).
Adylio Vianna (25).
Último de Carvalho (26).
Florêncio Paixão (26).
Passos Porto (17 e 26).
Aarão Steinbruch (25 e 26).
Vasconcelos Torres (23 a 26).
Anísio Rocha (12 a 26).

GRANDE EXPEDIENTE

Dyrno Pires.
Mário Martins.
Rezende Monteiro.
Menezes Cortes.
Arno Arnt.
Aroldo Carvalho.
Último de Carvalho.
Munhoz da Rocha.
Bezerra Leite.
Bocayuva Cunha.
Clemens Sampaio.
Luiz Bronzardo.
Dirceu Cardoso.
Edison Favors.
José Sarmay.
Lamartine Favors.
Abrahão Moura.
Raimundo Paülha.
Lenoir Vargas.
Maia Netto.

Jorge de Lima.
Celso Bran.
Humberto Lucena.
Aurelio Vianna.
Gualberto Moreira.
Mauro Teixeira.
João Mendes.
Oswaldo Ribeiro.
Milton Reis.
Lycio Hauer.
Correa da Costa.
Breno da Silveira.
José Humberto.
Helio Ramos.
Passos Porto.
Neiva Moreira.
Clidenor Freitas.
Castro Costa.
Lustosa Sobrinho.
Manoel Novais.
Croacy Oliveira.
Yukishique Yamura.
Cronbo de Sousa.
Anísio Rocha.
Almino Afonso.
Valerio Magalhães.
Vasconcelos Torres.
Temperane Pereira.
José Mench.
Andrade Lima Filho.
Carvalho Sobrinho.
Saturnino Braga.
Gurgel do Amaral.
Carlos Gomes.
Djaima Marinho.
Paulo Tarso.
Medeiros Netto.
Nicolau Tuma.
Afonso Celso.

organização administrativa; façamos uma verdadeira revolução administrativa para acabar com esses paradoxos. A base de tudo isto é o planejamento.

Na Comissão de Constituição e Justiça se encontra o Projeto 341, deste ano, que tivemos oportunidade de apresentar, sendo seu relator aquele órgão técnico o eminente Deputado San Tiago Dantas. Fazemos aqui um apelo para que S. Ex.^a, no menor tempo possível, ofereça o seu relatório, que, certamente, será admirado, como tudo que sai da inteligência privilegiada do eminente colega.

O "Diário do Congresso" de 17 deste republicou na página nº 13.147, esse projeto em face de o mesmo ter sido publicado inicialmente com incorreções.

Mais uma vez, Sr. Presidente, desejo manifestar que uma das causas fundamentais de toda a crise brasileira é a desorganização nacional. (Muito bem)

O SR. JOÃO VEIGA:

(Lê a seguinte comunicação). — Sr. Presidente, pertencendo à Comissão de Saúde da Câmara, aqui se adverte do meu nobre Presidente Deputado Hamilton Nogueira, que de maneira paradigmática orienta e norteia aquela comissão técnica da Casa, para em visitando S. Paulo, aqui, lutarmos do andamento e imprescindível necessidade do Instituto de Câncer, superiormente dirigido pelo Professor Prudente. Tomamos contato com o seu corpo técnico, que, diga-se de passagem, é composto de cientistas esclarecidos e evoluídos, e também do seu Departamento de Assistência Social, o qual tem a frente uma figura de primeira grandeza, inteligente, culta e verdadeiramente abnegada devotada de corpo e alma, aquela agremiação, a distinta senhora Carmem Annes Dias Prudente. O que vimos somente poderemos equiparar, em teor da mesma, valia, a célebre Clínica Oschner, em New Orleans afeita em combater o câncer, quando lá estivemos em 1957, após nossa participação no Congresso Internacional de Cirurgia realizado em Chicago. É a clínica do Prof. Prudente um estabelecimento de escola, um verdadeiro laboratório de pesquisas e análises, onde cirurgiões de alta estirpe, capitaneados pelo nosso amigo Prof. Prudente, diretor do estabelecimento, tudo fazem e empregam para debelhar o terrível mal, em salvaguarda pioneira de proteção às vítimas da insidiosa afecção. Atravessa no momento uma grave crise, daí a Comissão de Saúde da Câmara ter ido *in loco* tomar conhecimento da matéria, para conscientemente poder auxiliar aquele hospital. Uma obra de gigantes como aquela não poderá sofrer solução de continuidade, a fim de o Brasil ser projetado no exterior, cada vez mais, haja visto o número de médicos estrangeiros que estariam e compõem seu corpo clínico, nunca demonstração evidente do alto teor científico a que foi guindado o Instituto do Câncer de São Paulo.

O que observamos nos tocou profundamente, daí dizermos franca e sinceramente ao Prof. Prudente e sua digna esposa, que tudo faremos para que esta obra não pereça, e pelo contrário se agigante paulatinamente para maior brilho do Brasil e seu povo! — (Muito bem).

O SR. WILSON CALMON:

(Para uma comunicação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Município de Bóca do Acre, situado no alto Purus e no alto Rio Acre, é daqueles que necessitam do Poder Central atenção e, mesmo, atenção especial. Esse município amazonense é o ponto de convergência, pelo Rio Acre, para as cidades de Rio Branco, Xapuri e Brasília, no Território do

Acre; Cobija, na Bolívia; e pelo Rio Purus, para Sena Madureira, no Território do Acre.

Todas as mercadorias destinadas a essas cidades, transitam por Bóca do Acre, assim como os produtos exportados para os centros manufatureiros, ficando tudo, muitas vezes, armazenado naquela cidade, aguardando transporte.

No Orçamento da União do corrente ano, pela SPVEA nada coube ao município de Bóca do Acre. Felizmente, há uma verba de um milhão de cruzeiros no Anexo do Ministério da Agricultura para aplicação nos serviços de energia elétrica de Bóca do Acre. Há também verba no Ministério da Aeronáutica, de Cr\$ 1.662.500,00 para a construção, instalação, melhoramento, ampliação e equipamento do campo de pouso, em cooperação com o DNER e outros órgãos do Governo Federal, estadual ou com as prefeituras municipais de Bóca do Acre e Fonte.

Ambas essas verbas, de grande interesse para a região, parece terem sido incluídas no Plano de Economia.

Na qualidade de representante daquela zona tão carente de auxílio, faço apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de determinar a liberação dessas verbas para o distante município do Rio Purus. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Deputado Passos Pôrto por permuta com o Sr. Deputado Derville Alegrete.

O SR. PASSOS PÔRTO:

(Para uma comunicação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de lei dando à ponte existente entre Joazeiro, na Bahia, e Petrolina, em Pernambuco, sobre o Rio São Francisco, o nome de engenheiro Geraldo Rocha.

Aguardo neste dia as homenagens da ilustre bancada da Bahia a esse seu conterrâneo insigne, falecido nesta Capital depois de pertinaz moléstia, para incluir esta minha modesta lembrança ao grande e inesquecível jornalista e técnico, dando-lhe a homenagem póstuma do seu nome a uma das obras do São Francisco, rio onde ele nasceu, amou e serviu em toda a sua longa vida.

Geraldo Rocha foi uma das figuras mais singulares da vida política e administrativa da Bahia nestes últimos tempos. Engenheiro dos mais capazes, político íntegro e valeroso e administrador inquieto e arrojado fizeram dessa personalidade tão fiel à terra e às suas origens, uma das forças propulsoras do desenvolvimento nacional.

Conta ele mesmo, no seu livro "O Rio São Francisco, fator precioso da Nacionalidade", as razões do seu êxito. Filho de barranqueiro pobre, de almoceiro itinerante que transportava em lombo de burro as utilidades de Cachoeira para Barreiras e vice-versa, seu pai era um caráter resoluto, calado naquelas paragens adustas dos "gerais" da Bahia, de Franklin de Albuquerque e Horácio de Matos, espírito lúcido e pioneiro que fez lesar ao seu filho uma melhor educação e cultura, levando-o para Salvador.

Lá chegando, foi Geraldo Rocha apresentado ao seu correspondente, aquele que ficaria responsável pelas despesas de estudo, e representante do seu pai na Capital. Esse correspondente, então, como era natural, perguntou ao pai de Geraldo quanto devia dar ao menino de mensalidade para a sua manutenção. O pai lhe respondeu que desse quanto ele lhe pedisse. Ao saírem, então, a sós, o pai de Geraldo o chamou e lhe disse: "Oíhe, autorizei o seu correspondente a lhe dar tanto quanto você peça, porém, você sabe que eu sou um homem pobre e só posso lhe dar men-

salmente até esta importância. Fiz assim porque a ninguém é dado o direito de lhe dirigir e nenhuma força sobre a terra poderá lhe controlar."

Achava Geraldo Rocha que esta foi a grande razão das suas vitórias na Madeira-Mamoré, em suas missões na

França, do seu pioneirismo no Paraná, do seu êxito nas Docas de Santos, das suas iniciativas na Capital da República e sobretudo da sua grande obra na margem do São Francisco.

Foi ele, sem dúvida alguma, o grande idealizador da Comissão do Vale do São Francisco, seja pela luta desenvolvida na imprensa, através de livros e artigos, ou seja por obras de aproveitamento econômico no médio São Francisco, que o distinguiram como artífice desse grande órgão, atrairdo as atenções do País para o "Rio da Unidade Nacional".

Eu não poderia ficar indiferente a essa grande vida ora extinta no silêncio e no desencanto do declínio, sem a homenagem que lhe devo como membro da Comissão da Baía do São Francisco e sem o afeto que lhe dedico como um dos seus seguidores no entusiasmo pelo fabuloso Rio, onde se situam e se alinham os grandes projetos do desenvolvimento brasileiro. (Muito bem).

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Para uma comunicação) — Senhor Presidente, na data de hoje, completa dez anos de existência o "Jornal das Letras", publicação de caráter literário e cultural, que vem, durante todo esse período, engrandecendo e dignificando as letras nacionais.

O simples fato de que um jornal literário possa sobreviver e perdurar dez anos já é uma façanha que merece a admiração dos brasileiros, mormente num país como o nosso onde os problemas da cultura são relegados a um segundo plano e onde os próprios poderes públicos não ajudam em escala desejável ao desenvolvimento de publicações como esta, autenticamente interessada em promover por todos os meios a difusão da cultura nacional. Tem o "Jornal das Letras" projetado na Capital da República os nomes de intelectuais que, nos mais remotos recantos de nossa terra, se dedicam ao cultivo das letras e das artes — aos trabalhos da criação intelectual.

Concorre, além disso, através de suas edições que hoje correm mundo e são lidas em vários países para a propagação da cultura brasileira nos grandes centros culturais do mundo.

Hoje, portanto, é um grande dia para a cultura brasileira — para todo o Brasil que pensa — e o Parlamento, que deve refletir o pensamento nacional, não apenas em sua expressão política, mas em todas as manifestações de sua vida social não poderia estar alheio a este expressivo acontecimento.

Venho, por isso, propor ao plenário da Casa, que seja consignado em ata um voto de louvor pelo trabalho heróico, pela resistência, pela persistência dos dirigentes desse jornal, os famosos irmãos Condé, todos identificados, de corpo e alma, com a cultura e a literatura brasileiras, principalmente Elísio Condé, que hoje se encontra à frente da direção desse jornal. O nosso voto, pois de congratulações com estes propugnadores das nossas artes e das nossas letras, pelo seu heroísmo em fazer sobreviver essa publicação contra todas as adversidades e obstáculos que se antepõem à continuidade de iniciativas desta natureza.

Sabemos que, nos últimos tempos, por pressões de vários ordens, principalmente por imposições do Fundo Monetário Internacional, foi o preço do papel de jornal elevado de maneira desabrida, com o acréscimo cambial ao dólar de importação do papel. Por esse motivo, lutam com enormes

dificuldades, principalmente as pequenas organizações, as pequenas instituições, como é o caso do "Jornal das Letras", para manter suas publicações, sentindo-se afogadas em face das suas obrigações financeiras para sobreviver e continuar a divulgar criações de cultura brasileira.

Aos realizadores dessa obra, de tal sentido de brasilidade os meus melhores votos de sucesso, pelo prosseguimento desse empreendimento que merece, sem dúvida, o aplauso de todos os brasileiros.

O Sr. Adérba Jurema — Quero fazer minhas as palavras de Vossa Excelência, nas congratulações ao Jornal das Letras, único, na verdade, dedicado à literatura no Brasil, fruto dos esforços dos irmãos Condé, pernambucanos que se uniram e realizam uma obra admirável de divulgação literária. Secundário, V. Ex.^a, no elogio à ação delé e chamo a atenção dos poderes públicos no sentido de ajudarem os brasileiros, através do "Jornal de Letras".

O SR. JOSUÉ DE CASTRO

Agradeço o elucidativo aparte de Vossa Excelência, que, como escritor, intelectual e nordestino, vem também aplaudir a realização desses homens irmãos Condé, que realmente têm prestado alto serviço à cultura brasileira, através desse seu jornal que hoje comemora dez anos de ininterrupta existência — o "Jornal de Letras". (Muito bem)

O SR. FRANCO MONTORO:

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, de acordo com notícias divulgadas pela imprensa internacional a Comissão de Direitos do Homem das Nações Unidas, acaba de elaborar um projeto de declaração dos direitos da criança, a ser submetido à Assembleia Geral.

Essa declaração contém princípios de inegável valor e oportunidade, apresenta uma omissão inadmissível: não contém qualquer referência à instituição da família ou à função dos pais no cuidado e educação dos filhos.

Essa omissão foi feita em circunstâncias significativas, pois a recomendação encaminhada pelo Conselho Econômico e Social mencionava expressamente, entre outros, o seguinte princípio: "Será dada à criança a oportunidade de crescer dentro de um clima de segurança econômica, sob os cuidados de seus próprios pais, sempre que possível, e dentro de um ambiente familiar de afeição e compreensão favoráveis ao desenvolvimento completo e harmonioso de sua personalidade".

Entretanto as referências aos pais e ao ambiente familiar foram suprimidas no texto final. A família foi, assim, intencionalmente excluída no projeto aprovado pela Comissão de Direitos do Homem. E, para isso, parece ter contribuído decisivamente, segundo o telegrama da Agência F. I. a atuação da Delegação Soviética, que se esforçou em acentuar a parte "Estado no desenvolvimento da criança".

Estamos em face de um conflito conceitual: para uns a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade; para outros ela é um grupo de burguês que deve ser abolido.

É preciso optar por um dos caminhos e agir coerentemente. Se quis permanecer fiel às convicções e a sentimentos mais profundos de nosso povo, o Brasil, através de sua representação na ONU, não poderá subscrever uma declaração de direitos à criança em que a família seja a grande ausente.

Requeremos, por isso, ao Governo da República, através do Ministério de Relações Exteriores, as seguintes formações: